



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de piso intertravado de concreto, destinado à execução, manutenção e ampliação das obras de drenagem pluvial no município, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e em seus anexos., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A contratação é necessária para atender às demandas de pavimentação e conservação de vias públicas do município, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. O registro de preços possibilita aquisições futuras e parceladas, assegurando economicidade, eficiência e agilidade na execução dos serviços, com a utilização de piso intertravado de concreto conforme normas da ABNT.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

O piso intertravado deverá ser entregue em conformidade com todas as normas técnicas vigentes, acompanhado de laudo comprobatório de sua conformidade, atestando a resistência mínima de 35,0 MPa;

As dimensões deverão obedecer rigorosamente às especificações do Termo de Referência, sendo: bloco sextavado 25 x 25 x 8 cm, cor natural, e bloco retangular 20 x 10 x 8 cm;

Os produtos deverão possuir certificação de qualidade ou laudo técnico que comprove sua conformidade com as normas aplicáveis.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação do registro de preços para a aquisição parcelada de piso intertravado de concreto, em conformidade com as normas técnicas, destinados à execução e manutenção das obras de pavimentação no município.

Este modelo de contratação visa garantir o fornecimento ágil, flexível e contínuo dos materiais necessários para a infraestrutura de pavimentação, atendendo às demandas variáveis e eventuais que possam surgir durante a vigência do contrato.

Aspectos considerados no ciclo de vida do objeto:

- **Aquisição:** O fornecimento ocorrerá mediante ordens de fornecimento emitidas pela Administração, com entregas parceladas conforme a necessidade, evitando a estocagem excessiva e garantindo o controle de qualidade dos materiais recebidos;
- **Utilização:** O piso intertravado de concreto atende às exigências técnicas para suportar as condições de uso em vias urbanas, oferecendo durabilidade, resistência mecânica adequada para garantir um uso eficiente;
- **Manutenção:** O uso do piso intertravado de concreto facilita eventuais manutenções e substituições ao longo do tempo, garantindo compatibilidade com os sistemas já instalados e minimizando custos operacionais;
- **Descarte:** O piso de concreto possui alta durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, o que contribui para a sustentabilidade da solução; caso seja necessária a substituição, o material pode ser reciclado ou reutilizado em outras obras.

A solução adotada contempla, portanto, um ciclo de vida completo, desde a aquisição até o descarte, promovendo eficiência técnica, econômica e ambiental.

6.2 - O material fornecido deverá estar em plena conformidade com as normas técnicas vigentes relacionadas ao produto

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Piso intertravado de concreto, tipo bloco sextavado dimensões 25x25x8 cm , com FCK 35 Mpa	3.000	M²
02	Piso intertravado de concreto, tipo bloco retangular dimensões 20x10x8, com FCK 35Mpa	3.000	M²



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - Cálculo foi considerado utilizando levantamentos dos locais que pretende-se implantar a pavimentação e realizar manutenção onde a mesma já é existente

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 01 Piso intertravado de concreto, tipo bloco sextavado dimensões 25x25x8 cm , cor natural com FCK 35 Mpa 3000 M² R\$ 68,98 R\$ 206.940,00

02 Piso intertravado de concreto, tipo bloco retangular dimensões 20x10x8 cm, cor natural, com FCK 35Mpa 3000 M² R\$ 69,65 R\$ 208.950,00.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O parcelamento da aquisição do piso intertravado de concreto justifica-se por diversos fatores que visam garantir maior eficiência, flexibilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos:

- Demanda variável: As necessidades de piso intertravado para obras de pavimentação podem oscilar ao longo do período de vigência do contrato, conforme o cronograma de execução das obras e eventuais demandas emergenciais decorrentes de intempéries ou situações imprevistas;
- Redução de estoque: A aquisição parcelada evita a formação de estoques excessivos, reduzindo custos com armazenamento, deterioração e eventual obsolescência dos materiais;
- Planejamento financeiro: Permite melhor adequação orçamentária e financeira da Administração, possibilitando a realização das compras conforme a disponibilidade de recursos e o andamento das obras;
- Flexibilidade e agilidade: O modelo de registro de preços com fornecimento parcelado possibilita respostas rápidas às necessidades da Administração, sem a necessidade de nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

licitação para cada aquisição;

- Mitigação de riscos: A possibilidade de parcelamento contribui para reduzir riscos relacionados a variações de preço, condições de mercado e problemas de fornecimento, permitindo a Administração ajustar as quantidades conforme as condições vigentes.

Dessa forma, o parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada para atender às demandas do município, garantindo eficiência, economicidade e continuidade nos serviços públicos de drenagem pluvial.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Lima Duarte.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A presente contratação tem por objetivo assegurar o abastecimento contínuo de piso intertravado de concreto para as obras de pavimentação do município, garantindo materiais de qualidade conforme normas da ABNT, prevenindo atrasos e desperdícios, e promovendo economicidade por meio do registro de preços. Busca-se, ainda, flexibilizar a gestão orçamentária, assegurar a eficiência na execução das obras e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, em observância aos princípios da administração pública.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação do piso intertravado de concreto para obras de pavimentação apresenta impactos positivos, como a melhoria da infraestrutura urbana, redução de alagamentos e proteção do patrimônio público e privado, e impactos negativos, como consumo de recursos naturais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

emissões de poluentes e geração de resíduos. Para mitigá-los, serão priorizados fornecedores sustentáveis, planejada a execução das obras, manejados corretamente os resíduos, utilizados materiais duráveis e realizado monitoramento ambiental, garantindo qualidade técnica, eficiência econômica e sustentabilidade.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - A contratação por registro de preços para aquisição parcelada de piso de concreto para obras de pavimentação apresenta plena viabilidade técnica, econômica e administrativa.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Lima Duarte, 26/09/2025

Darllan Deyves Pereira Lage

Secretário(a) Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Lima Duarte, 26/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)